

Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO		.1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO		.1
3.	DEFINIÇÕES		
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA		.2
5.	RESPONSABILIDADES		
6.	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		.3
7.			
8.	ANEXOS		0
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	,	10

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes e os procedimentos da área de Gestão Bancária de acordo com os lançamentos efetuados em contas bancárias e os respectivos registros contábeis.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. Empresas

Todas as empresas que compõem o Grupo CPFL Energia e CPFL-R, cuja gestão bancária seja atribuída a Gerência de Serviços de Tesouraria.

2.2. Área

Aplicável a Gerência de Serviços de Tesouraria - SSFT

3. DEFINIÇÕES

3.1. Gestão

Gestão é o conjunto de tarefas planejadas, organizadas e executadas que garantam de maneira eficaz e eficiente, a aplicação dos recursos de uma organização.

3.2. Conta Bancária

A conta bancária é um contrato no qual há relações continuadas de débito e crédito entre Banco e cliente resultante das operações financeiras realizadas por estes. Por meio da

N.Documento:				Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos Santos	Publicação: 20/12/2023	1 de 11
			Santos	20/12/2023	



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

conta bancária, é possível depositar ou retirar qualquer quantia em dinheiro a qualquer número de vezes, sujeito à disponibilidade de crédito pelo depositário.

3.3. Extrato Bancário

Documento físico ou eletrônico que demonstra detalhadamente as movimentações financeiras ocorridas nas contas bancárias.

3.4. Importação de Extratos

Processo de registro das movimentações financeiras a partir dos respectivos lançamentos nas contas bancárias, por meio de entrada de dados no sistema.

3.5. Contabilização Automática

A contabilização automática ocorre através da importação de extrato bancário onde os débitos efetuados em conta corrente são alocados direto nas contas contábeis correspondentes.

3.6. Conciliação Bancária

A conciliação bancária é uma atividade da área de Gestão Bancária que consiste na análise entre os valores registrados a partir das movimentações nas contas bancárias e os registros relativos, provenientes de contabilizações que reconhecem entradas, saídas e movimentações de recursos, com o objetivo de garantir a veracidade entre as informações recebidas e contabilizadas.

3.7. Agente Arrecadador

Instituição bancária ou estabelecimento comercial contratado para prestação de serviços de arrecadação das Notas Fiscais/Contas de Energia Elétrica, de Serviços e Boletos Bancários, classificados em "Agente Arrecadador Bancário" e "Agente Arrecadador Não Bancário", respectivamente.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:	
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	2 de 11	
			Santos	20/12/2023		



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

Não se aplica.

5. RESPONSABILIDADES

Área	Responsabilidades
Contas a Receber	Gestão de todos os créditos em conta e do Processamento das baixas de recebimentos relativos a outros créditos.
Arrecadação-FFTG	Controle e contabilização de tarifas cobradas pelo serviço de arrecadação "tarifas de arrecadação".
Arrecadação - SSFT	Processamento dos arquivos referentes à arrecadação de faturas de energia elétrica e respectivas baixas de clientes.
Contas a Pagar	Registro das faturas Fornecedor.
Gestão de Pagamentos	Gestão e efetivação, envio e retorno dos pagamentos e demais tratativas junto as instituições financeiras conveniadas.
Conciliação Judicial	Controle e gestão de bloqueios, desbloqueios e transferências bancárias judiciais, além de lançamentos relativos a levantamento de alvarás e depósitos judiciais (créditos judiciais).
Demais áreas	Efetuar os lançamentos/contabilizações referentes a créditos e débitos de naturezas diversas.

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO

6.1.1. Abertura de Contas bancárias

O gerenciamento / controle, abertura e fechamento de todas as contas bancárias das empresas do Grupo CPFL Energia e CPFL-R são de responsabilidade exclusiva da área FFT.

Para os casos de abertura de nova conta bancária, a área solicitante deverá formalizar o pedido através de mensagem eletrônica encaminhada à área FFT.

Caso a empresa ainda não possua relacionamento no Banco e/ou agência em que será aberta a conta, será necessário adicionalmente solicitar as informações de endereço da

N.Documento: 11360	Categoria: Tático	Diogenes Sena dos	Data Publicação:	Página: 3 de 11
		Santos	20/12/2023	



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

agência, telefone e pessoa de contato.

6.1.2. Importação de Extratos Eletrônicos

Os extratos contendo as movimentações financeiras do dia anterior (D-1) ou em casos de exceção D-2 são importados diariamente para o sistema SAP ECC 6.0.

Tal entrada de dados se dará por meio eletrônico, através de arquivo disponibilizado pela instituição financeira e transferido de seu diretório para o diretório da empresa por intermédio da empresa NEXXERA, denominada "VAN" (Value Added Network).

Havendo ocorrência que impeça a importação dos dados, deverão ser tomadas as devidas providências, que variam de acordo com a situação identificada.

As contabilizações a partir dos extratos bancários são realizadas com base nos códigos de operação externa que são codificações utilizadas pelos Bancos para identificação dos lançamentos efetuados na conta bancária.

6.1.3. Importação de Extratos Manuais

Para ocorrências de problemas sistêmicos ou contas correntes cujas parametrizações sistêmicas ainda não estejam adequadas, a contabilização dos lançamentos dos extratos poderá ser realizada manualmente com base nos extratos disponibilizados pelas instituições financeiras.

6.1.4. Conciliação Bancária

Débitos (Pagamentos), a equipe de Gestão Bancária é responsável por conferir se os lançamentos gerados para pagamento correspondem aos débitos efetuados nas contas bancárias. Créditos (Recebimentos) Deve se compensar os créditos recebidos quando devidamente contabilizados/compensados

É permitido a conciliação de valores com divergências a crédito ou

a débito de até R\$ 2,00. Tais valores deverão ser lançados para a conta contábil 6359010299 - O.D. Financeiras ou para conta contábil 6319010299 - O.R. Financeiras.

Caso haja pendências com valor superior ao limite estabelecido. ExpecionameInte para a empresa D009 (RGE SUL), banco Banrinsul cobra a taxa de serviço de 1%, sobre crédito de parcelamento de ICMS (CR.RET.PARC.ICMS), no qual é alocado na conta contábil

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	4 de 11
			Santos	20/12/2023	



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

6359010299 e centro de custo 1080.

6.1.5. Conciliação Bancária Automática

O sistema está parametrizado para compensar automaticamente (mediante input de informações) os lançamentos na mesma conta contábil, cujo somatório dos valores a débito seja idêntico aos lançamentos a crédito, considerando a mesma data efetiva e texto do campo "Atribuição".

Nota: a compensação automática poderá ser parametrizada de acordo com a empresa e grupo de contas envolvidas, através da adoção de critérios específicos (data efetiva; data de documento; data de lançamento; conta do razão; atribuição, etc...).

6.1.6. Créditos

É de responsabilidade da área de Contas a Receber - SSFT a identificação e contabilização dos créditos recebidos de todas as empresas. A área de Gestão Bancária auxiliará no contato com os Agentes Arrecadadores a fim de obter maiores informações para os casos não identificados, caso seja necessário.

Adicionalmente, a área de Gestão Bancária atua em parceria com a área de Contas a Receber intervindo na cobrança das áreas responsáveis para a contabilização dos créditos pendentes.

6.1.6.1. Créditos pendentes

Os créditos pendentes nas contas transitórias, poderão reclassificados para as contas de Pendências Bancárias.

Caso o crédito seja identificado/baixado, será realizado a devida compensação.

6.1.6.2. Créditos pendentes acima de 5 anos

Os créditos não identificados pela área de Contas a Receber pendentes de contabilização há mais de cinco anos, poderão ser reclassificados para a Conta Contábil de Recuperação de Despesas ou a conta indicada pela area contábil, podendo ser estornados em caso de

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	5 de 11
			Santos	20/12/2023	



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

posterior identificação/contabilização.

6.1.7. Débitos

Os pagamentos do Grupo CPFL Energia e CPFL-R estão segregados entre os enviados pela Gestão de Pagamentos, os valores em que são autorizados os débitos em conta corrente, pagamento de Arrecadação para as empresas Distribuidoras.

Os pagamentos enviados pela Gestão de Pagamentos são originados de uma fatura criada, ou seja, são baixados de forma eletrônica cujo valor do débito efetuado deverá ser igual ao valor dos arquivos.

Já os autorizados, caso ocorra débito na conta corrente e não haja uma fatura emitida, a área de Gestão Bancária auxiliará a area de Gestão de pagamentos atuando em parceria, intervindo na cobrança das areas responsaveis para a contabilização dos débitos pendentes. As exceções deverão ser devidamente justificadas.

6.1.8. Débito automático

Toda inclusão ou exclusão de pagamentos através de débito automático de contas de consumo ou outras, devem ser autorizadas pela Gerência de Gestão de Caixa - FFTE. Atualmente temos a contabilização automática somente para contas de Água e Energia Elétrica, todas as demais contas pagas nesta modalidade, como por exemplo, Sem Parar, Energia Nova, Cartão Crédito Corporativo, B3 (bolsa de valores), Telefone e TV a Cabo e outras deverão ter suas respectivas faturas lançadas e aprovadas pelos responsáveis.

Vale ressaltar que a gestão e controle dos débitos de água e energia elétrica, como solicitações de estorno ou ajuste por lançamentos indevidos caberão à SSSE – Gerência de Serviços de Infraestrutura.

6.1.9. Cartão de Crédito Corporativo

Os lançamentos das despesas de Cartão Corporativo, atualmente utilizado pela Diretoria Executiva, são pré-editados no sistema SAP pela Gestão Bancária com base na fatura e arquivos eletrônicos enviados pelo Banco.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	6 de 11
			Santos	20/12/2023	



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

Após os lançamentos, cabe às respectivas assistentes de diretoria, a comprovação dos gastos e obtenção da aprovação dos lançamentos para efetiva contabilização.

A equipe de Gestão Bancária efetuará a conciliação dos débitos bancários versus os lançamentos contábeis efetuados. Possíveis divergências serão analisadas junto à área responsável ou Banco, dependendo da situação.

6.1.10. Cheques Emitidos sem Compensação

Mensalmente será enviado para as áreas um relatório com todos com cheques emitidos e não descontados. Os cheques emitidos com datas superiores há 180 dias deverão ser solicitados cancelamento para área de Gestão de Pagamentos.

6.1.11 Devolução de Cheque sem Fundos

Conforme Instrução Administrativa número 6135 "Arrecadação" - Recebimentos com Cheques Irregulares, é responsabilidade da área Gestão Bancária,

a informação, o acompanhamento e cobrança relativa às rotinas de reabertura de NF/Contas de Energia, através da verificação dos lançamentos gerados no sistema SAP ECC 6.0.

A análise dos Cheques Irregulares e o processo de estorno de lançamentos por motivo de Cheque Devolvido são de responsabilidade da área de Arrecadação e está inserido em Instrução Administrativa específica (Processo Regular para Tratamento de Cheques Devolvidos).

A cada ocorrência de cheques devolvidos será enviado para a área de Arrecadação um email informando o lançamento pendente de contabilização que será conciliado quando a correção for realizada.

6.1.12 Tarifas

Todos os contratos com as instituições financeiras em que há cobrança de tarifas devem ser avisados à área de Gestão Bancária.

6.1.12.1. Tarifas Bancárias

As cobranças de Tarifas Bancárias, oriundas de transações bancárias, como por exemplo,

			Aprovado por:	Data	Página:	
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	7 de 11	1
			Santos	20/12/2023		ì



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

tarifa de DOC/TED, são de Gestão da área de Gestão Bancária.

6.1.12.2. Tarifas de Encargos Descoberto

As Tarifas relacionadas a saldo negativo de conta corrente (Encargos Descoberto e IOF) serão reclassificadas para a conta de Tarifas Bancárias pela área de Gestão Bancária mediante confirmação e justificativa da Área de Gestão de Caixa através de e-mail, que será anexado ao lançamento da reclassificação no sistema SAP.

Os débitos improcedentes devem ser avalidados pela caixa e solicitar os estornos para as instituições financeiras que ficarão responsáveis por efetuar as correções nas contas bancárias.

6.1.12.3. Tarifas de Arrecadação

Para as tarifas de arrecadação, cujos débitos são autorizados junto agentes arrecadadores e/ou descontados no repasse da arrecadação e quando a contabilização não ocorrer de forma automática na conta contábil, a área de Gestão Bancária poderá realizar a reclassificação mediante a confirmação da área de Arrecadação. A responsabilidade e gestão da conta é da área de Arrecadação.

6.1.12.4. Contas Contábeis

É de responsabilidades da Área de Gestão Bancária analisar o grupo de contas abaixo:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	8 de 11
			Santos	20/12/2023	



Tipo de	Documento:	Procedimento
1 100 00	Doddinonio.	1 100000111101110

Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

6.2 TRANSAÇÕES CRÍTICAS DA GESTÃO BANCÁRIA

Grupo	Descrição
11112YYXXX	Banco "contas firmes"
11113YYXXX	Trans. "transitórias saídas"
11190YYXXX	N.Trans C.REC "transitórias entradas – ctas a receber"
1119088XXX	N.Trans. – ARREC "transitórias entradas – arrecadação"
1124190112	OD-Cheque Devolvido
1120191XXX	Arrecadação
1130190199	Pagto Antecip. – Outros (cartão corporativo)
2117118XXX	Pendências Bancárias (CM-Créditos não identificados)
6151997403	CM-Taxas Bancárias
6359010202	Encargos e Tarifas Bancárias
2117118999	Provisão - Pendências Bancárias "Passivo"
1124198999	Provisão - Pendências Bancárias "Ativo"
6359010299	Outras Despesas Financeiras

Transação (TCODE) Descrição				
FBRA	Anular compensação			
FF67	Extrato manual da conta			
ZFI_FF5	Retorno de Pagamento e Recebimento			
ZOT51	Cadastro de operações externas			
FB08	Estornar Documento			
ZFI0401	Eliminação de arquivos FI			

N.Documento: 11360	Categoria: Tático	Aprovado por: Diogenes Sena dos	3	Página: 9 de 11	
		Santos	20/12/2023		ĺ



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

7. CONTROLE DE REGISTROS

Não se aplica.

8. ANEXOS

Não se aplica.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

9.1. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL FINANÇAS	SSFT	Gestão Bancária

9.2. Alterações

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	10 de
			Santos	20/12/2023	11



Área: SSFT-COORDENACAO CONTAS A PAGAR

Título do Documento: Conciliação Bancária

Versão Anterior	Versão Anterior	Relação à Versão Anterior
Não aplicável	Não aplicável	Documento em versão inicial.
1.4	29/04/2019	Atualização no item 2.1 Empresa; Adequação do item 6.1.6 Créditos, 6.1.8 Débito automático, 6.1.9 Cartão de Crédito Corporativo e 6.1.12.3 Tarifas de arrecadação; o no quadro de contas contábeis 6.2.
1.5	25/07/2022	Atualização do item 3.2 Importação de Extratos; 6.1.6.2 Créditos Acima de 5 Anos; 6.2 Contas Contábeis; 6.3 Transações criticas;
1.6	21.09.2022	Atualização de documento.
1.7	30.09.2022	Atualização de documento.
1.8	16.11.2022	Atualização do item 2.1 Empresa,2.2 Area;3.5 Contabilização Automatica,5.0 Responsabilidade,6.1.3 Importação de extratos Manuais.6.1.4 Conciliação Bancária,6.16 Créditos,6.1.6.1 Créditos Pendentes,6.1.6.2 Créditos pendentes acima de 5 anos,6.1.7 Débitos,6.1.8 Débito Automático,6.1.9 Cartão de Crédito Corporativo,6.1.10 Cheques emitidos sem compensação,6.1.11 Devolução de Cheque sem fundo,6.1.12.1 Tarifas bancárias,6.1.12.2 Tarifas de Encargos descoberto,6.1.12.3 Tarifas de Arrecadação,6.2 Contas contábeis,6.3 Transações Críticas da Gestão Bancária, 9.1Colaboradores.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
11360	Tático	10.0	Diogenes Sena dos	Publicação:	11 de
			Santos	20/12/2023	11